

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 008/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº: 023/2025

Inexigibilidade nº: 008/2025

Contrato nº: 006/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Contratada: ROSEMARIA AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, que celebraram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN e a empresa ROSEMARIA AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do objeto do contrato original e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025, que trata de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e técnica administrativa em matérias legislativas, judiciais e administrativa para atender as necessidades da câmara municipal de Ouro Branco/RN, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

2.1. A alteração que trata esta cláusula consiste em adequação do objeto para prestação de serviços jurídicos especializados e técnica administrativa em matérias legislativas, judiciais e administrativa para atender as necessidades da câmara municipal de Ouro Branco/RN, conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 meses, com início em 01 de junho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 01001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 006/2025 que não contrariem o presente termo.

Ouro Branco/RN, 26 de maio de 2026.

José Nogueira do Nascimento Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN
Contratante

ROSEMARIA AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.553.330/0001-60
Contratada

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 06188266